



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE VEREADOR DR. EDUARDO ASSIS

INDICAÇÃO N. / 2021

Indica a criação do Órgão Municipal de proteção aos direitos do consumidor da Prefeitura de Manaus.

Requeiro à Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa, após os trâmites legais, que seja encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. David Antônio Abisai Pereira de Almeida, esta Indicação, propondo ação do Poder Executivo a fim de criar, por meio de Secretaria competente, a inclusão do órgão municipal de proteção aos direitos do consumidor Prefeitura de Manaus.

JUSTIFICATIVA

O cidadão vem suportando diversas violações aos direitos basilares do consumidor, com a mudança repentina na forma de comercialização decorrente da pandemia do Covid-19, forçou uma mudança no formato de atendimento ao cidadão, de forma que as vendas, negociações, transações, e contratos são realizados em 95% (noventa e cinco por cento) de forma on-line, ou seja, através de plataformas digitais, seja através de computadores ou por smartphones.

Ocorre que, com a implementação da facilidade de comercializar através de um simples acesso a aplicativo de smartfone, aumentaram significativamente o cometimento de crimes consumerista, como por exemplo: corte no fornecimento de água, energia elétrica, aumento abusivo nos produtos de cesta básica, roubo de dados pessoais, principalmente fraudes relacionadas ao pagamento e entrega de produtos.



É importante, destacar, na cidade de Manaus, muitas empresas não vêm respeitando os decretos municipais de restrição de funcionamento do comércio e aglomeração de pessoas, ressalta-se que, em muitos casos, há violação dos protocolos orientados pelas autoridades sanitárias.

Diante disso, é imprescindível o fornecimento de infraestrutura necessária para a criação do *Procon Municipal* e disponibilização de meios para o seu bom funcionamento, e seleção dos servidores que receberão o treinamento pelo PROCON-AM, a fim de, fortalecer o combate às violações cometidas pelas empresas, e dar efetividade na proteção aos direitos do consumidor

Plenário Adriano Jorge, em 15 de fevereiro de 2021.

Dr. Eduardo Assis

Vereador - Avante